



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 033/2025

DATA: 04/07/2025

EMENTA: Dispõe sobre diretrizes para a instalação de lixeiras com pedal e cores padronizadas para coleta seletiva em locais públicos e instituições no município de Cornélio Procópio.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, o **Programa Municipal de Incentivo à Coleta Seletiva**, que **poderá incluir a instalação** de lixeiras com acionamento por pedal e cores padronizadas, com vistas à promoção da educação ambiental e sustentabilidade.

Art. 2º – O programa buscará observar os seguintes padrões de cores, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I – Azul: papel e papelão

II – Vermelho: plástico

III – Verde: vidro

IV – Amarelo: metais

V – Marrom: resíduos orgânicos

VI – Preto: madeira

VII – Cinza: resíduos não recicláveis

VIII – Branco: resíduos de serviços de saúde

Art. 3º – O Poder Executivo **poderá avaliar a viabilidade** de parcerias com instituições como a UTFPR – Campus Cornélio Procópio, bem como com empresas locais, para desenvolvimento e confecção dos recipientes, **sem prejuízo à conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária**.

Art. 4º – A execução deste programa **dependerá de avaliação técnica e disponibilidade orçamentária**, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2025.

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora PRD - 25



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 033/2025

DATA: 04/07/2025

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores:**

A presente proposição visa promover a conscientização ambiental e estimular a prática da coleta seletiva de resíduos sólidos em Cornélio Procópio. A instalação de lixeiras com pedal, distribuídas estrategicamente em locais públicos e instituições, é uma medida que alinha saúde pública, acessibilidade e sustentabilidade.

Além de facilitar o descarte correto e higiênico do lixo, as lixeiras com pedal reduzem o risco de contaminação e incentivam a população, desde crianças até idosos, a adotar hábitos ambientalmente responsáveis. Ao utilizar cores padronizadas e simbologia universal, este projeto torna-se inclusivo, educativo e eficaz no combate ao descarte de resíduos.

Outro aspecto relevante é o incentivo à parceria com a UTFPR e empresas locais, o que poderia gerar inovação, fortalecimento do vínculo entre comunidade e academia, e redução de custos públicos.

O projeto contribui diretamente para a limpeza urbana, a preservação ambiental e o bem-estar da população, além de estar em conformidade com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2025.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora PRD - 25